

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 105/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 011/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA  
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de 02 (dois) meses, a partir de **13/08/2016**.

**VALOR PRINCIPAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 279.999,20 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VALOR DO REAJUSTE DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 115.135,66 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

**NOTA DE EMPENHO:** 80.640/2016 e 80.644/2016





 1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail [cidadebrasil@ig.com.br](mailto:cidadebrasil@ig.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08 neste ato, representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840 - SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 1328, do processo nº 2010-0.157.779-1, publicado no DOC em 13/08/2016 à pag. 76, e retificado sob fls. 1330, publicado no DOC em 20/08/2016 à pag. 102 resolvem aditar o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contados **a partir de 13/08/2016**, pelo valor total da prorrogação de **R\$ 395.134,86** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo, **R\$ 279.999,20** (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o principal e **R\$ 115.135,66** (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para despesas de reajuste.





 2

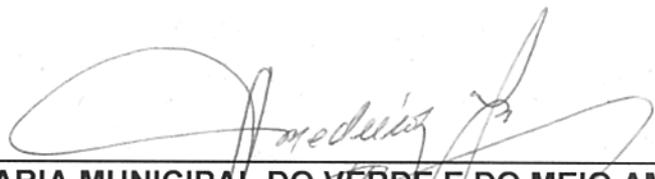
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Agosto de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
\_\_\_\_\_  
**CIDADEBRASIL LTDA**  
**UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

**PUBLICADO**  
Em: 02/09/16  
SVMA-Pág 85  
Karina da Silva Antonio  
RF: 815.409.1  
Assistente II